ATA Nº 01/2026

Aos doze dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Brasil, número cento e dez, Centro, reuniu-se a Secretaria Municipal de Educação, Senhora Marcia Veber, do Município de São Domingos, juntamente com membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação/ FUNDEB, para analisar as contas referentes ao exercício dois mil e vinte e quatro, nas quais as despesas foram efetuadas conforme estabelecido no artigo 33 da Lei Nº 14.113/2020 que estabelecem a obrigatoriedade o Conselho do FUNDEB, com a participação da sociedade na aplicação dos recursos públicos vinculados a educação. A aplicação dos Recursos do FUNDEB foi explana a prestação de contas, na qual foram analisados os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram de R$ 7.789.641,06 (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos), sendo destes, R$ 57.492,49 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) proveniente de aplicação financeira e, R$ 266.640,21 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao 6º bimestre de 2024. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o 6º bimestre de 2025, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R$ 6.929.115,40 (seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e quinze reais e quarenta centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 88,30%, ou seja, 18,30% a mais que o mínimo necessário de 70%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, representa o valor de R$ 732.386,66 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), um percentual de 9,33%. No total foram aplicados 97,63% relativo ao recurso do FUNDEB no exercício de 2025. Observando tais considerações, verificou-se a transparência e correta aplicação dos recursos do FUNDEB, pela Secretaria Municipal de Educação, o que fez com que o Conselho Municipal do **FUNDEB a votar favoravelmente a aprovação das contas.** Encerrada a reunião, a ata redigida por mim Iraci Inês Marmentini e assinada pelos demais conselheiros do FUNDEB presentes. Iraci Inês Marmentini

Francieli C. de Mello, Gilse Marmentini, Paloma P. dos Santos
Eva L. E. Bertozzo, Vayer A. [illegible] MOACIR A LATRILLE
Edilson C. Lorenzo, Andressa Dallo Rira, Nair F. B. Roell